



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVI — Nº 031

QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 41^a SESSÃO, EM 22 DE ABRIL DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

— Nº 66/81, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Diretor-Geral da UNESCO, na cidade Ouro Preto-MG.

1.2.2 — Comunicação da Liderança do PMDB

— De substituição de membro em Comissão Mista.

1.2.3 — Discurso do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — “Dia do Diplomata”.

SENADOR BERNARDINO VIANA — Considerações sobre o Programa Grande Carajás.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Instituição do “Ano Internacional da Pessoa Deficiente”. Trabalho desenvolvido pela LBA no atendimento aos excepcionais e aos deficientes.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Solenidade de descerramento de placa comemorativa do ingresso de Ouro Preto no patrimônio mundial. Entrevista do Ministro Camilo Penna, da Indústria e do Comércio, relativa à receptividade dos atuais níveis inflacionários junto ao povo.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Descumprimento da Lei Salarial, por parte do Governo do Estado de Goiás.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Nota da Associação dos Empregados da COBRA, de esclarecimentos relativos a campanha tendenciosa, desenvolvida por órgão da Imprensa carioca, contra a empresa.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Presença, na Casa, do Sr. João Lúcio, suplente do Sr. Senador Arnon de Mello, que passa a participar dos trabalhos da Casa.

1.2.5 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 67/81, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.6 Requerimento

— nº 67/81, de autoria do Sr. Senador Leite Chaves, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Sr. Waldemar Alegretti, Diretor da Sociedade Rural de Maringá, por ocasião da abertura da 9^a Exposição da Feira Agropecuária e Industrial daquela cidade.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 70/80, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 303/79-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 305/79-Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 196/79-Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão dos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 172/81, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 177/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 178/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 179/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 180/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 181/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 182/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 183/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 184/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 189/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 194/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 201/80, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinados a financiar programas do Estado. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 1/81, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 21/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons.

(Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 45/80 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional, e dá outras providências. **Discussão sobreposta** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 58/81, de adiamento de sua discussão.

— Projeto de Lei do Senado nº 351/79, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR FRANCO MONTORO — Informações e reflexões sobre a pretendida redução da jornada de trabalho e a ameaça de desemprego que paira sobre a classe dos metalúrgicos.

SENADOR MARCOS FREIRE — Sugestões com vistas ao combate dos fatores que vêm gerando a crise de desemprego no País.

SENADOR LÁZARO BARBOZA - Observações sobre noticiário de órgãos da Imprensa a respeito de inelegibilidade da cidadãos que foram punidos por atos da Revolução.

SENADOR JOSÉ LINS — Esforço desenvolvido pelo Governo Federal no que diz respeito à ampliação do mercado de trabalho no País.

SENADOR MOACYR DALLA — 21º Aniversário de Brasília.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Adiamento, para as 19 horas, da Sessão do Congresso Nacional anteriormente convocada para hoje às 18 horas e 30 minutos.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Aderbal Jurema, proferido na sessão de 14-4-81

3 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 32ª Sessão, realizada em 8-4-81.

4 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

5 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF ATA DA 55ª REUNIÃO.

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

ATA DA 41ª SESSÃO, EM 22 DE ABRIL DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, GILVAN ROCHA E ITAMAR FRANCO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Laélia de Alcântara — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutah Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — José Fragelli — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Dejandir Dalpasquale — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 66, DE 1981

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a transcrição, na íntegra, nos Anais do Senado Federal, do Discurso do Diretor Geral da UNESCO, Amadou Mahtar M'Bow, pronunciado no dia 21 de abril do corrente ano, na cidade de Ouro Preto, Minas Gerais.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1981. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O requerimento que vem de ser lido será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora, nos termos do § 1º, do art. 233, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

OF. GL-PMDB Nº 66/81

Brasília, 22 de abril de 1981.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Senhor Senador Mauro Benevides pelo Senhor Roberto Sa-

turnino, na Comissão Mista incumbida de examinar a Mensagem nº 24, de 1981-CN (Nº 7/81, na origem), que isenta de Imposto de Renda os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração. — *Marcos Freire*, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Será feita a substituição solicitada.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Jorge Kalume, por cessão do nobre Sr. Senador Lenoir Vargas.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Brasil está comemorando o "Dia do Diplomata". O Itamarati — a Casa de Rio Branco — como nos anos anteriores, deu o toque solene a essa data marcante, pois se destina a homenagear uma classe que representa o elo de ligação Brasil-além fronteiras e é responsável pelo bom relacionamento com outros países, uma das nossas preocupações, sendo digna, portanto, de nosso aplauso.

Hildebrando Accioly define a diplomacia como a "arte de representar os Estados, uns perante os outros, ou o conjunto de regras práticas referentes às relações pacíficas e às negociações entre os Estados".

Se olharmos a metamorfose por que passa o mundo contemporâneo, com suas comunicações ultra-rápidas; quando avultam outras nações antes escravizadas ou colonizadas; quando os povos alcançam um grau de civilidade nunca dantes conhecido, o que equivale dizer sua plena capacidade de autodeterminar-se; quando a concorrência econômica e cultural é uma constante no mundo hodierno, agora, mais do que no passado, cresce a responsabilidade do setor diplomático para pôr enfrentar esse novo desafio.

E acerca dessas mutações experimentadas, o Ministro Saraiva Guerreiro foi claro e feliz ao expressar o seu pensamento:

"Não se coloca em dúvida hoje a importância estratégica da diplomacia brasileira para a realização das metas fundamentais da nacionalidade. A diplomacia se integra, de forma íntima e crescente, ao desenvolvimento em suas dimensões política, econômica, tecnológica, social e cultural."

Esta definição cristalina mostra a grandeza da missão daqueles que enveredaram pelos intrincados caminhos da diplomacia. E a nossa nasceu sob o sinal do colonialismo, havendo quem afirme ter ela despontado com o Tratado de Tordesilhas, antes mesmo da chegada de Cabral a Porto Seguro.

Manifestando o nosso respeito pelos que, no passado, exerceram esse Ministério, evocamos, nesta oportunidade, o nome do Barão do Rio Branco, por sua atuação no campo diplomático, tornando-se o escudo e o exemplo a ser seguido, tamanho foi o seu êxito.

Rui Barbosa o cognominou "o deus *terminus* das nossas fronteiras"; e foi mais além, ao considerá-lo o "*primus inter pares* da nossa diplomacia". Esse depoimento dimensiona a grandeza dessa figura singular que, quando o Brasil ainda engatinhava, e as grandes nações da época adotavam, não o poder de persuadir, mas a "diplomacia da canhoneira", Rio Branco soube vencer com altanaria todos os óbices que se antepunham à nossa imposição como país soberano.

E vale o conceito de Rio Branco, quando afirmou que "diplomata e soldado são sócios, são colaboradores que se prestam mútuo auxílio. Um expõe o direito e argumenta com ele em prol da comunidade; o outro bate-se para fazer vingar o direito agredido, respondendo à violência com a violência".

Mesmo assim, a diplomacia brasileira, ao longo da sua história, sempre procurou os caminhos pacíficos para as contendas surgidas; daí exigir tanto especial e talento de quem a exerce. Vale a pena inserir, numa justa homenagem a uma classe digna de nossos encômios, a síntese do enciclopedista, porque fixa o grau de delicadeza da missão desses profissionais:

"O jurista procura descobrir nos documentos meios de prova ou elementos geradores de direitos e obrigações; o historiador aplica-lhes o método da crítica para encontro das fontes de narração dos fatos históricos; o diplomata vê neles um objeto para aplicação da arte de discernir o verdadeiro do falso, desenvolvendo em torno deles considerações doutrinárias, lançando princípios de classificações, elaborando definições e estabelecendo o lugar da diplomática na hierarquia das ciências humanas."

E o Itamarati tem sido o guardião do nosso sucesso no exterior, desenvolvendo uma atividade incomum, apoiada numa política própria adotada pelos nossos governos, inspirando confiança às nações com as quais mantemos intercâmbio, inclusive aqueles mais arredias, sem subserviência e sem temor. Não há exagero se dissermos que em todos os tempos, principalmente

depois da nossa independência, os nossos diplomatas souberam desincumbir-se com dignidade e satisfatoriamente dos encargos que lhes eram e são afetos. Entretanto, é de justiça ressaltar que, nestes últimos anos, o Itamarati tem oferecido admirável desempenho, até mesmo ousado, se considerarmos os de antanho, alcançando metas jamais registradas, numa prova inequívoca de cabal maturidade, refletindo o Brasil dos nossos dias. Não mencionarei a paz e o congraçamento fronteiriços com todos os países do Hemisfério Sul. Dilatarei a fronteira dos meus esclarecimentos, para melhor situar a nossa acertada e aplaudida política exterior. A sua aproximação imediata com os países africanos e asiáticos, quando ainda imperava a dúvida acerca da conduta dessas novas nações que se liberavam, e em especial com o mundo árabe, que renascia como novo elemento na geografia social e econômica. Países antes quase todos desconhecidos, apenas ligeiramente mencionados nos compêndios escolares.

A sua agressividade no campo econômico, em busca do tempo perdido, conquistado mercados e construindo pontes pelas quais passariam a intercambiar nossas mercadorias em todos os continentes, muito contribuiu para aumentar os nossos gráficos de exportações no comércio internacional, e graças a essa conduta devemos alcançar no corrente ano vendas no montante de 25 (vinte e cinco) bilhões de dólares.

Sem nos louvarmos no que pensam as outras nações, grandes ou pequenas, o Itamarati seguê a sua linha própria. Nem por isso deixaremos de lembrar as palavras do Secretário de Estado Dean Rusk, quando, à frente da diplomacia americana, em discurso pronunciado em maio de 1967:

"Não esquecemos que os Estados Unidos são agora uma nação comercial. O desenvolvimento do comércio é um dos principais objetivos de nossa diplomacia e o tem sido desde o tempo de Benjamin Franklin."

E este exemplo patenteia a preocupação dominante nos dias de hoje. Para alcançar aquele objetivo, isto é, conseguir quebrar os grilhões, fruto da época do nosso subdesenvolvimento econômico e cultural, quando a timidez não nos permitia caminhar, quando o medo nos inferiorizava, o Itamarati procurava superar o tradicionalismo, indo também aos países do Leste europeu, num trabalho silencioso, perseverante e metódico.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Com muito prazer.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Nobre Senador Jorge Kalume, peço-lhe vénia para interviver em tão tem robustecido discurso que V. Ex^e faz da atuação do Itamarati, para emprestar a minha solidariedade, dizer da satisfação, dos meus aplausos por esse magnífico pronunciamento porque, efetivamente, V. Ex^e retrata com fidelidade e, mais do que com fidelidade, retrata de corpo inteiro a ação magnífica que vem desenvolvendo o Itamarati em prol do nosso País.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Ilustre Senador Moacyr Dalla, V. Ex^e enriqueceu o meu pronunciamento desta tarde.

Nada mais justo, e até obrigação nossa, ressaltar as ações benfazejas, dinâmicas dos nossos Ministros. Muito obrigado a V. Ex^e

E o Ministro Saraiva Guerreiro, que participa do honrado Governo do Presidente João Figueiredo, diplomata dos mais conceituados, tem-se destacado na condução dos assuntos da sua pasta dentro daquele famoso princípio:

"Diplomacia inteligente sem vaidade, franca sem indiscreção e energica sem arrogância."

Felicitó os diplomatas brasileiros através do seu líder, o Exmo Ministro Saraiva Guerreiro. Imbuídos dos mais nobres propósitos, trabalham eles patriótica e anónimamente pela grandeza do Brasil! (*Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por sugestão de alguns companheiros, aqui no Senado Federal, trago de volta a debate o Programa Grande Carajás.

I — Antecedentes históricos

Como decorrência da procura de manganês na Amazônia, para suprir empresa industrial que já explorava esse minério, em escala industrial na Serra do Navio, no Amapá, a United States Steel, em 1967, fez as primeiras prospecções na região de Carajás.

E foi procurando o manganês que se descobriu o ferro. E a descoberta deu-se, em virtude de pane que sofreu o helicóptero em que viajava o geólogo

Breno Augusto dos Santos, numa aterragem emergencial na clareira onde hoje está instalado o acampamento da AMZA, e onde foi feita a primeira descoberta de ferro. A missão era da U.S. Steel, empresa para a qual trabalhava, àquela época, o geólogo Breno. Pouco mais tarde, quando se procurava outras jazidas de ferro, descobriu-se o manganês que os americanos não tinham encontrado na Serra Norte.

Inicialmente, a Vale do Rio Doce associou-se com a empresa americana, para a exploração e prospecção de Carajás. Os americanos ficaram com 49 por cento, cabendo os outros 51 por cento aos brasileiros. Mas essa maioria não se traduziu na prática por poder decisório de fato. Após alguns malentendidos, a U. S. Steel solicitou uma indenização de 50 milhões de dólares para romper a sociedade. A Vale aceitou a proposta e os americanos se foram.

No dia 15 de outubro do ano passado, o Conselho de Desenvolvimento Econômico, por decisão do eminente Presidente João Figueiredo, autorizou a implantação do Projeto Ferro Carajás que, no dia 19 do mês seguinte, seria também aprovado. Logo após, no dia 24 do mesmo mês, a fim de acelerar o processamento e a implantação dos projetos, criou-se, na Secretaria de Planejamento da Presidência da República, um Conselho Interministerial, com a seguinte composição: Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, na qualidade de Presidente; Ministro das Minas e Energia, que substitui o Presidente em suas faltas e impedimentos; Ministro dos Transportes; Ministro da Indústria e Comércio; Ministro da Fazenda; Ministro do Interior; Ministro da Agricultura; e Ministro do Trabalho.

Esse Conselho contará com uma Secretaria Executiva, dirigida por um Secretário Executivo.

II — Situação Geográfica

Encravada nos municípios de Marabá e São Félix do Xingu, a serra fica a 550 quilômetros ao Sul de Belém do Pará e a cerca de 780 quilômetros de São Luís do Maranhão. A cidade mais próxima de Marabá fica a 130 quilômetros a Nordeste. Formada por um conjunto de chapadas, a serra fica a 900 metros acima do nível do mar.

A Região-Programa desenvolver-se-á na extensa parte dos Estados do Pará e do Maranhão, área compreendida entre os rios Amazonas, Xingu e Parnaíba, até o paralelo de 8 graus sul.

III — Objetivos do Programa

Com os produtos básicos da região e a infra-estrutura que se está implantando, partindo-se para a produção mineral, agrícola e pecuária, sem se falar no aproveitamento integral do babaçu, em escala industrial, e no reflorestamento para a produção de carvão vegetal. Para atingir esses objetivos, conta-se com o custo baixo de energia.

Com esses pressupostos, o Brasil tem as melhores condições da conquistar fatias crescentes do mercado internacional de produtos básicos e acabados.

IV — As riquezas da Amazônia Oriental

A partir de 1965, tiveram início as grandes descobertas minerais, com as jazidas de bauxita às margens do rio Trombetas. Em 31 de julho de 1967, as jazidas de ferro da Serra dos Carajás. De 1970 a 71, as reservas de bauxita na região de Paragominas, às margens do Amazonas. O prosseguimento das pesquisas geológicas revelou a existência de jazidas de manganês, níquel, cassiterita, cobre e ouro na Serra dos Carajás.

As reservas de minerais já medidas apresentam as seguintes dimensões: Ferro: 18 bilhões de toneladas, a maior jazida do mundo, a cargo da CVRD;

Cobre: 1 bilhão de toneladas, com teor de 0,7 a 1 por cento de cobre e 0,4g de ouro por tonelada. A Vale planeja a produção de concentrados a partir da mineração dessas jazidas.

Manganês: 60 milhões de toneladas de elevado teor. As pesquisas já concluídas no Azul evidenciaram a existência de 45 milhões de toneladas, com um teor de 40 por cento e características apropriadas à fabricação de ferro-ligas.

Níquel: 47 milhões de toneladas, com teor de 1,5 por cento, a cerca de 50 quilômetros do terminal ferroviário, no local denominado Vermelho. Pesquisa a cargo da Vale que continua o seu curso podendo elevar esse potencial.

Estanho: 37 mil toneladas de cassiterita, medidas até agora. A jazida localiza-se nas proximidades de São Félix do Xingu. É oportuna a exploração vez que a produção nacional de estanho metálico se ressente da limitada oferta de matéria-prima.

Ouro: A descoberta de significativas ocorrências de ouro na região Amazônica, como em Serra Pelada, poderá motivar a exploração mecanizada dos depósitos auríferos.

Alumínio: Os imensos depósitos de bauxita trihidratada, cerca de 4,7 bilhões de toneladas, colocam o Brasil como detentor da terceira maior reserva mundial. Esses imensos depósitos localizam-se:

1. Paragominas, a pouco mais de 100 quilômetros da ferrovia do Projeto de Ferro Carajás. Dimensionada em 2,4 bilhões de toneladas, com teor médio de 50 por cento de alumina e 4,5 por cento de sílica reativa.

2. Trombetas: 1,7 bilhões de toneladas, com teores e características semelhantes às da região de Paragominas. As reservas estão situadas em local de fácil escoamento, naveáveis pôr navios de até 50 mil DWT, durante todo o ano. Este projeto está a cargo da Mineração Rio Norte e vem produzindo 3,4 milhões t/ano de bauxita.

3. Almeirim: 500 milhões de toneladas, com teores de alumina aproveitável e sílica reativa perfeitamente adequados à fabricação econômica de alumina. Parte dessa bauxita apresenta teor de ferro excepcionalmente baixo, o que permitirá seu emprego na indústria de refratários. A jazida localiza-se a poucos quilômetros do Rio Amazonas, em sua margem esquerda.

4. Carajás: 45 milhões de toneladas, teor de alumina de 40 por cento e teor de sílica reativa excepcionalmente baixo. Reúne condições favoráveis à mineração e à fabricação de alumina.

V — Hidrelétricas

O potencial hidrelétrico da região Amazônica é possível que atinja 70 mil MW de energia firme.

As hidrelétricas de Tucuruí e Carolina situam-se no rio Tocantins e a de Santa Isabel, no rio Araguaia, deslocada para o sul da reta Marabá-Imperatriz, banhadas pelo rio Tocantins. O Araguaia desemboca no Tocantins, nas proximidades de Marabá.

O potencial hidrelétrico nos jazimentos minerais mais importantes está assim discriminado:

— Trombetas/Nhamundá	2.000 mw
— Tocantins/Araguaia	13.000 mw
— Bacia do Xingu	9.000 mw

VI — Potencial Florestal

A composição das florestas da Amazônia Oriental pode ser assim apresentada:

1. Floresta densa/decidual: 15 milhões de ha, 192 m³ por ha, 2.880 milhões de m³;

2. Floresta aberta/secundária: 10,8 milhões de ha, 111 m³ por ha, 1.203 milhões de m³;

3. Floresta mista/contato: 3,4 milhões de ha, 88 m³ por ha, 300 milhões de m³;

4. Cerrado/cerradão: 3,5 milhões de ha, 54 m³ por ha, 190 milhões de m³;

5. Babaçu: 8,5 milhões de ha.

Desses números resultam uma área ocupada de 41.200 mil ha de florestas e 4.573 milhões de m³ de madeira.

A obtenção da madeira dessa região, como de outras, deverá ser baseada em projetos de reflorestamento, aproveitando-se as condições edafoclimáticas, para o plantio de essências de rápido crescimento.

VII — Potencial Territorial

Apesar de possuir condições edafoclimáticas adequadas às atividades agropecuárias e de reflorestamento, a Amazônia Oriental não despertou ainda para o progresso, caracterizando-se por extensas áreas sem qualquer aproveitamento econômico.

De algum tempo a esta parte, começou a surgir pequeno número de empreendimentos nos setores agropecuários e de reflorestamento que já se constitui uma esperança alentadora.

A infra-estrutura viária e energética já existente e que se está implantando e aqui já descrita criará condições favoráveis ao incremento dessas atividades, mediante a mobilização de extensas áreas ainda não exploradas.

Já foi selecionada área de aproximadamente 400 mil quilômetros quadrados, em condições favoráveis às atividades agropecuárias e de reflorestamento, a cujo conjunto se deu o nome de Área-Programa.

De inicio, admitiu-se mobilizar cerca de 123 mil Km² que se denominou Região-Programa, com predominância de solos aptos para agricultura mecanizada e semimecanizada, exigindo emprego de corretivos e fertilizantes em bases moderadas.

VIII — Infra-estrutura

Os problemas de infra-estrutura que têm sido realmente os grandes obstáculos da Amazônia, receberão maciços investimentos nas hidrelétricas já descritas e nas seguintes obras:

1. Ferrovia, com extensão de 890 Km, ligando a Serra de Carajás a São Luís e mais um ramal de 100 Km das jazidas de bauxita em Paragominas à estrada de ferro citada.

2. Portos marítimos: Itaqui, porto comercial em operação apto a operar navios de até 60 mil DWT; Ponta da Madeira, terminal graneleiro em construção apto a operar com navios de até 280 mil DWT, localizado em São Luís.

3. Porto Fluvial, em Barbacena, Estado do Pará, apto a operar navios de 50 a 60 mil DWT.

X — Os Investimentos e Receitas

Os investimentos e receitas previstos nos diversos setores de atividade que fazem do Programa um projeto de desenvolvimento integrado são os seguintes:

	US\$
1. Minero Metalúrgico Investimento	28.130 milhões
Receita	9.180 milhões
2. Reflorestamento Investimento	1.360 milhões
Receita	620 milhões
3. Agricultura Investimento	5.180 milhões
Receita	4.090 milhões
4. Pecuária Investimento	1.730 milhões
Receita	700 milhões

X — Projetos em operação e implantação

Na área de exploração mineral, encontram-se em fase de implantação os seguintes projetos:

1. Mineração Rio Norte

Exportação de 3,4 milhões de toneladas/ano de bauxita (em operação).

2. CVRD — Ferro Carajás

Produção de 35 milhões de toneladas/ano de minério de ferro. Já estão contratadas 25 milhões, com o Japão (13) e Alemanha, Bélgica e Luxemburgo (12).

3. Alunorte

Produção de 800 mil toneladas/ano de alumina.

4. Albrás

Produção de 320 mil toneladas/ano de alumina.

5. Alcoa

Produção de 500 mil toneladas/ano de alumina e 100 mil toneladas/ano de alumínio, primeira fase de um projeto cujo objetivo final será produzir 2.000 toneladas/ano de alumínio.

O Ministério das Minas e Energia elaborou as oportunidades de investimentos para as diversas reservas minerais que constam das tabelas anexas.

XI — Reflorestamento

A implantação de projetos metalúrgicos à base de carvão vegetal deverá gerar consumo anual de 25 milhões de metros cúbicos de madeira.

Inicialmente, a exploração racional da floresta existente poderá suprir as necessidades de carvão vegetal. A legislação florestal, porém, é um entrave a utilização da floresta existente, sem o desenvolvimento de processo de reflorestamento que permita o suprimento integral dessas necessidades.

Segundo as estimativas, a área necessária à exploração florestal, ante as exigências do IBDF, seria de 2,3 milhões de hectares, o correspondente a 19 por cento da área da Região-Programa.

O plantio anual previsto seria de 180 mil ha, que possibilitaria o atendimento das necessidades, a partir do 8º ano de plantio.

O carvão do coco babaçu seria uma opção ao fornecimento de carvão para uso nobre. Tendo em vista, porém, o potencial de produção estimado em 12 milhões de t/ano de cocos, nos Estados onde se verifica a ocorrência natural dessa palmeira — Pará, Maranhão, Piauí e Goiás — a CVRD está iniciando estudo e pesquisas visando ao seu aproveitamento integral em escala industrial.

XII — Agropecuária

I. Agricultura

As extensas áreas da Região-Programa apresentam condições favoráveis à exploração já definida das seguintes culturas: grãos (soja, sorgo, arroz, milho e feijão), mandioca, seringueira e energéticas (cana-de-açúcar e mandioca).

Não há ainda experimentação em escala econômica da soja, do sorgo e do milho, de modo que se possa competir no mercado internacional. Mas a

implantação de projetos agrícolas de grande porte está sendo precedida de pesquisas e experimentação no campo, visando a determinar as variedades e tipos genéticos aptos às condições regionais.

Quanto às culturas de arroz, feijão e mandioca já são tradicionais na região, exigindo apenas cuidados especiais para o aumento da produtividade (assistência técnica, corretivos e fertilizantes — em quantidade modesta).

A substituição dos seringais nativos pelo cultivo racional da seringueira foi outra preocupação do Programa. A crise energética que provocou aumento significativo no preço da borracha sintética provocou aumento de preço também no preço do produto natural.

É bom não esquecer que o plantio de seringueiras, em larga escala, feito com êxito na Malásia, vem sendo desenvolvido a contento na Amazônia.

Não se alimentam dúvidas quanto às condições favoráveis ao plantio de cana-de-açúcar e mandioca na região para fins energéticos.

Tais culturas ocuparão 4,7 milhões de hectares que, somados aos da reserva florestal prevista na Legislação Brasileira, atingem 7,1 milhões de hectares e correspondem a 58 por cento da área da Região-Programa.

A linha de grãos ocupa uma área de 1.830 mil ha; com uma produção prevista de 3.430 mil t; investimentos diretos de 890 milhões de dólares; e receita anual de 930 milhões de dólares, assim detalhada:

1. arroz: área ocupada, 500 mil ha; produção prevista, 1.100 mil toneladas; receita anual, 458 milhões de dólares;

2. soja: área ocupada, 360 mil ha; produção prevista, 600 mil t; receita anual, 188 milhões de dólares;

3. milho: área ocupada, 520 mil ha; produção prevista, 895 mil t; receita anual, 112 milhões de dólares;

4. sorgo: área ocupada, 300 mil ha; produção prevista, 660 mil t; receita anual, 88 milhões de dólares;

5. feijão: área ocupada, 150 mil ha; produção prevista, 135 mil t; receita anual, 84 milhões de dólares.

A rubrica *pellets* de mandioca ocupará uma área de 180 mil ha; para uma produção prevista de 1 milhão e 50 mil t/ano; investimento direto de 114 milhões de dólares; e receita anual de 163 milhões de dólares.

A borracha natural ocupará área de 300 mil ha; para uma produção prevista de 900 mil t/ano; investimento direto de 401 milhões de dólares; e receita anual de 1 bilhão e 157 milhões de dólares.

O programa energético ocupará área de 2 milhões de 400 mil ha; para uma produção prevista de 5 bilhões e 400 milhões de litros de álcool/ano; investimento direto de 3 bilhões e 775 milhões de dólares; e uma receita anual de 1 bilhão e 840 milhões de dólares.

O total dos investimentos nos projetos agrícolas, incluindo, como vimos, o programa energético, é de 5 bilhões e 180 milhões de dólares, para uma receita anual de 4 bilhões e 90 milhões de dólares.

Como se pode observar, a relação investimento direto/receita anual é altamente compensadora, estando em torno de 1,3 (um e três décimos).

2. Pecuária

O projeto de pecuária de corte, atividade cujos resultados favoráveis já estão comprovados, prevê a formação de 300 (trezentas) fazendas-módulos, com área de 10 mil ha cada uma, e área útil de 6.660 ha.

Cada fazenda compõe-se de duas unidades de produção, uma de cria e recria e outra de engorda de animais de corte. Um dos objetivos principais do Programa é a produção do novilhos e novilhas, com a idade de 1,5 anos.

O investimento de cada fazenda é de 5 milhões e 770 mil dólares, e o investimento total, para os 300 módulos, é de 1 bilhão e 730 milhões de dólares.

A produção estimada é de 1 mil e 300 toneladas por ano de carne em cada fazenda-módulo, com uma receita anual de 2 milhões e 300 mil dólares. A produção total é de 400 mil t/ano de carne para um faturamento de 700 milhões de dólares.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex um aparte?*

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Bernardino Viana, quero parabenizar V. Ex* pelo discurso que está proferindo. V. Ex* traz ao Plenário desta Casa informações preciosas e completas sobre o Projeto Carajás. Dessas informações depreende-se, tendo em conta o volume de investimentos que ali serão realizados, que o impacto desse projeto sobre o desenvolvimento do País, principalmente da região Amazônica, será realmente extraordinário. Mesmo considerando que sejam necessários 50 mil dólares, cerca de três milhões de cruzeiros, para a criação de um emprego, deduz-se que este projeto criará pelo menos três milhões de novos empregos diretos. Isso significa que, considerados os empregos diretos e indiretos, podem-se prever uma oferta de, pelo menos, oito a nove milhões de empregos. Esse projeto poderá, assim,

provocar um fluxo populacional superior a 20 milhões de pessoas. Eu me congratulo com V. Ex^e pelo pronunciamento que hoje faz sobre o Projeto Carajás, empreendimento de tanta importância para a economia nacional.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Muito obrigado, Senador José Lins, pelos esclarecimentos que traz ao meu pronunciamento. Eu quero dizer que, atendendo a uma convocação da Oposição, procurei, nas áreas ministeriais a que está ligado o Programa, tomar conhecimento do que realmente se operaria com o Programa Grande Carajás e verifiquei que a atividade mineral é uma atividade grande, mas a atividade agropecuária e de destilaria de álcool, quer dizer, programa energético, corresponderia a mais de um quinto do programa mineral proposto. Muito obrigado a V. Ex^e

XIII — Incentivos Especiais

Através do Decreto-lei nº 1.813/80, o Chefe do Poder Executivo estabeleceu normas para concessão de incentivos tributários e financeiros às pessoas jurídicas que implantarem projetos de interesse social e econômico, enquadrados nos objetivos e finalidades do Programa Grande Carajás, na Amazônia Oriental.

Além de outras vantagens, garantiu, também, a concessão de avais do Governo Federal para empréstimos decorrentes da importação de equipamentos, sem similar nacional, indispensáveis ao funcionamento do complexo industrial projetado.

Pelo Decreto-lei nº 1.825/80, ao lado de outros favores fiscais, isenta a empresa de imposto de renda, por período que o Conselho Interministerial julgar indispensável à consolidação do empreendimento.

Essas providências foram motivo de críticas por parte de alguns colegas Senadores da Oposição, por acharem que, além do sentido alienatório, com relação ao atrativo que pode despertar nas multinacionais, o assunto deveria antes ser debatido no Congresso Nacional.

Nesta oportunidade, quero lembrar que a Amazônia Oriental é parte integrante da Amazônia legal, onde a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) tem poderes legais para conceder incentivos e benefícios a projetos que se instalarem na região.

Como a exploração das recentes descobertas de grandes riquezas na Amazônia Oriental e a de outras atividades aqui descritas envolve decisões a nível ministerial, conferiu-se o poder da concessão dos incentivos a um novo órgão, o Conselho Interministerial.

O Presidente da República valeu-se da medida excepcional, que não era novidade, pois que havia leis concessivas para casos idênticos, e na região, e fê-lo apoiado nos poderes que a Constituição Federal lhe confere.

XIV — Repercussões Econômico-Financeiras

O Programa Grande Carajás irá transformar uma região potencialmente rica, mas desabitada e inexplicada, em um polo dinâmico gerador de riquezas de toda ordem.

Não bastasse a exploração dos imensos recursos minerais, ainda não totalmente medidos e avaliados, projeta-se a produção, em larga escala, de alimentos e de produtos energéticos: o álcool e o carvão vegetal, incluindo o babaçu.

Esses recursos são dotados de poder germinador e altamente competitivo no mercado internacional. Os minérios são de alto teor e há um potencial energético renovável, superior à demanda, a custos sem paralelo no mundo.

A partir de 1985, o faturamento anual do ferro a ser exportado pela Vale — 500 milhões de dólares — ajudará, como bem disse o Senhor Ministro Del-fim Netto do Planejamento, na implantação dos projetos de outras áreas, onde houver ausência de empresários financeiramente capazes.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Com muito prazer.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Gostaria apenas, eminentíssimo Senador Bernardino Viana de reconhecer também a importância do seu discurso no sentido de trazer a esta Casa, sistematizadamente, as informações do Governo a respeito do Projeto Grande Carajás. Sobre o que V. Ex^e falou, posso dizer que concordo com quase tudo; não com as colocações que V. Ex^e faz, em nome do Governo, quanto aos incentivos especiais e quanto à isenção do Imposto de Renda por dez anos aos projetos implantados no Grande Carajás. Nós sabemos perfeitamente, e V. Ex^e bem o disse, que, desse montante, mais de 80% deveriam ter aplicação nos projetos minero-metálgicos, que são justamente os projetos que vão exigir um investimento maior. Por outro lado, nós sabemos perfeitamente que a posição da campanha Vale do Rio

Doce é a de que todos os projetos minero-metálgicos sejam atacados simultaneamente e, ao mesmo tempo, reconhece que não há capital nacional para a sua implantação. Isto é dizer claramente, sem nenhum subterfúgio, que o País acabará entregando todos esses projetos ao capital estrangeiro, menos o projeto do ministério de ferro, ou seja, o Pequeno Carajás, que vai necessitar de um investimento de cerca de três milhões de dólares para sua implantação. Ora, nós sabemos perfeitamente, eminentíssimo Senador, que, mesmo no presente e, sobretudo, no futuro, que eu diria quase imediato, estratégicamente, há dois setores econômicos dos quais precisamos cuidar e que vão, sem dúvida alguma, marcar nossa autonomia, nossa soberania, nosso desenvolvimento independente, que são: a produção de proteinas, ou seja, de alimentos e a produção minero-metálgica. V. Ex^e descreveu muito bem todas as reservas existentes na Amazônia Oriental, estratégicas, importantíssimas para o desenvolvimento do País. Ora, nada mais justo, eminentíssimo Senador, que estejamos aqui, todos nós acima dos Partidos, defendendo o controle do capital nacional sobre esses projetos, seja ele privado ou estatal, não expulsando, de todo, o capital estrangeiro da área, mas que ele seja minoritário e que venha, efetivamente, colaborar e ajudar. E, em se fazendo tal coisa, eminentíssimo Senador, que estabeleçamos aqui uma legislação, inclusive, proibindo os famigerados contratos, que dão aos acionistas minoritários estrangeiros o direito a voto nas decisões de seus respectivos Conselhos. Ao mesmo tempo, é preciso estabelecer uma política, segundo o meu modo de ver, que preveja, inicialmente, prioritariamente, o atendimento ao mercado interno, obviamente não se descurando de todas as possibilidades que temos de ampliar as nossas exportações. Para que isto ocorra, é preciso que as decisões sejam, nossas, a nível, do próprio capital investido, a nível do econômico, inclusive, na implantação desses projetos. Por isto que defendo desta tribuna a necessidade do controle do capital nacional sobre esses projetos. Ora, estabelecida a necessidade e a viabilidade do controle do capital nacional, privado ou estatal, sobre a implantação dos projetos, aí sim, que se dêem os incentivos e os estímulos especiais e, até mesmo, a isenção do imposto de renda por 10 anos, desde que tenha como resultado novos investimentos na área. É óbvio que para se realizar tal coisa é preciso, de certo modo, reformular o cronograma da implantação desse próprio projeto. Se nós não temos condições de implantá-lo em cinco anos, que o façamos em dez, mas sempre preocupados com o controle do capital nacional sobre esses investimentos, num ponto altamente estratégico para a economia nacional. Não podemos perder de vista de que não é apenas o aspecto econômico do projeto que é importante, mas os aspectos sociais, os aspectos demográficos, os aspectos culturais; enfim precisamos ter uma visão global da Amazônia Oriental, porque ela poderá abrigar, daqui a trinta ou quarenta anos, muito mais do que isso que foi dito aqui, ela poderá abrigar oitenta a cem milhões de brasileiros, dando-lhes emprego e promovendo-lhes uma vida saudável e salutar. De modo que essa é a colocação que eu faço: esses dois Decretos, nobre Senador, o 1.813 e o 1.815 não serão discutidos pelo Congresso Nacional, que foi transformado numa instituição inócuia, através da expedição de decretos-leis. Eles serão aprovados até o final do corrente mês. As nossas discussões passam a ser inócuas, na medida em que não interferem no processo decisório da questão. É essa a colocação que eu faço. V. Ex^e me desculpe; não quis interromper a sua exposição e dei-lhe para aparteá-lo uma vez, apenas no final do seu discurso.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Muito obrigado, nobre Senador Henrique Santillo. Quero neste instante louvar V. Ex^e pelo seu ideal nacionalista, mas quero lembrar que, em discurso que proferia o nobre Senador Aloysio Chaves, o nobre Senador Jarbas Passarinho deu um aparte em que esclarecia a metodologia da participação do capital estrangeiro nos projetos minero-metálgicos. Primeiro, o capital estrangeiro não pode participar da pesquisa e lavra de minerais. Segundo, os incentivos fiscais — esses incentivos fiscais que aqui estão — já existiam para a Região Amazônica, concedidos pela SUDAM, e esses recursos dados a firmas de que participa o capital estrangeiro, não podem ser levados daqui do País e nem os seus frutos, quer dizer, os dividendos. Isto está no Parágrafo único, do art. 1º do Decreto-lei nº 1.813.

Fica anotada aqui a sugestão de V. Ex^e, de que nos contratos entre acionistas, não pode o acionista minoritário estrangeiro ter direito de voto.

Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^e.

Concluído, Sr. Presidente:

XV — Conclusão

Nós, brasileiros, devemos nos conscientizar de que estamos diante de um programa que, a curto prazo, será a redenção do Brasil e de seus filhos, principalmente se houver união de todos, independentemente de cor partidária. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUÉ SE REFERE O SR. BERNARDINO VIANA EM SEU DISCURSO.

TABELA 1
SEGMENTO MINERO METALÚRGICO
PROJETOS POTENCIAIS
GRUPO I

PROJETOS (I)	PRODUTO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO 10³ Váro	INVESTIMENTOS US\$ 10⁴ (A)	RECEITA ANUAL US\$ 10⁴ (B)	RELAÇÃO AVB
COBRE					
• Mineração e Concentração	CONCENTRADO COBRE (METAL)	1.050	950	340 121	
• Usina de Cobre	ACÍDO SULFURICO	150	550	320	
• Óxido Sulfúrico	OURO METAL	470	— (3)	25	
• Ouro	SOMA	0.0005	— (3)	65	
				270	1.0
ALUMÍNIO – (CARAJAS)					
• Mineração	MINÉRIO CARAJAS	1.440	20 (4)	— (5)	
• Usina de Alumina	ALUMINA	480	300	— (5)	
• Usina de Alumínio	ALUMÍNIO (METAL)	240	840	420	
SOMA		—	3.160	430	2.9
ALUMÍNIO – (SAOLUIS)					
• Mineração	MINÉRIO de Trambetas	4.540	330	— (5)	
• Usina de Alumina	ALUMINA	2.000	1.250	240 16	
• Usina de Alumínio	ALUMÍNIO (METAL)	400	400	220	
SOMA		—	5.980	940	3.1
ALUMÍNIO – (SARCARENA)					
• Mineração	MINÉRIO de Trambetas	1.600	140	— (5)	
• Usina de Alumina	ALUMINA	800	500	20 17	
• Usina de Alumínio	ALUMÍNIO (METAL)	320	1.120	580	
SOMA		—	2.760	610	2.9
NÍQUEL					
• Mineração/Usina	FERRO-NÍQUEL	20 180	420	120	
SOMA		—	450	320	3.7
MANGANESE					
• Mineração/Usina	FERRO-MANGANESE	150	150	80	
SOMA		—	150	80	2.5
GUISA – AF					
• Usina	GUISA	2.000	360	250	
SOMA		—	360	250	1.4
CONCENTRADOS DE ESTANHO (9)					
• Mineração/Concentração	CONCENTRADO	2	10	15	
SOMA		—	10	15	0.7
SOMA I		—	8.370	3.215	2.6

NOTAS

- (1) O Projeto Ferro-Carajás envolve no quadro paralelo ao mencionado em implementação. O investimento não previsto é de ordem de US\$ 2.850 milhões e a receita anual é estimada em US\$ 2.600 milhões.
- (2) Correspondente a 530 mil toneladas de ferro-oxigênio. O restante será processado no local, inicialmente pelo processo Sinter (US\$ 65 milhões).
- (3) Correspondente a 1.000 mil toneladas de óxido de cobre.
- (4) Produção estimada em base nos conceitos implementamente formulados para ferro (características da serra, localização etc.).
- (5) Produção estimada.
- (6) Construção à extensão de 1.200 mil toneladas, para Viseu. O restante, 400 mil toneladas, destina-se ao consumo próprio.
- (7) Expresso em milhares de toneladas.
- (8) Mostra já executada a parte técnica.

TABELA 2
SEGMENTO MINERO METALÚRGICO
PROJETOS POTENCIAIS
GRUPO II

PROJETOS	PRODUTO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO 10³ Váro	INVESTIMENTOS US\$ 10⁴ (A)	RECEITA ANUAL US\$ 10⁴ (B)	RELAÇÃO AVB
SINTER	SINTER	5.000	280	150	1.7
SOMA		—	200	150	1.7
GUSA – AF					
• Usina	GUSA	1.500	220	100	
SOMA		—	220	100	1.4
GUSA/FERRO ESPÔNHA					
• Gusa Ferro (10)	GUSA	3.600	1.400	440	
• Ferro-Espônha (10)	FERRO-ESPÔNHA	2.000	500	220	
SOMA		—	1.900	500	2.8
COQUE					
• Coqueira	COQUE	2.000	400	280	
SOMA		—	400	280	1.4
SEMI-ACABADOS DE AÇO					
• Usina	SEMI-ACABADOS	10.000 (11)	10.200	2.500	
SOMA		—	10.300	2.500	4.1
ALUMÍNIO – (PARAGOMINAS)					
• Mineração	MINÉRIO (Paragominas)	12.000	130	80 (12)	
• Usina de Alumina	ALUMINA	2.200	2.000	750 (13)	
• Usina de Alumínio	ALUMÍNIO (METAL)	220	2.200	1.200	
SOMA		—	3.660	1.320	2.7
NÍQUEL					
• Mineração/Usina	FERRO-NÍQUEL	30	570	180	
SOMA		—	670	180	0.7
MANGANESE					
• Mineração/Usina	FERRO-MANGANESE	350	250	140	
SOMA		—	250	140	1.5
SILÍCIO METÁLICO					
• Mineração/Usina	SILÍCIO (METAL)	30	90	50	
SOMA		—	90	50	1.2
SOMA II		—	18.700	5.900	3.3
SOMA I + II		—	28.130	9.175	3.1

NOTAS

- (10) Admite-se que os gastos geridos no FECI (Forno Elétrico de Redutor) vejam-se empreendidos na produção de ferro-espônia.
- (11) Inclui-se 0.040 mil toneladas de CO2.
- (12) Correspondente a 1.600 mil toneladas de espuma de ferro. O restante será processado no local.
- (13) Correspondente a 1.640 mil toneladas de espuma de ferro. O restante, 1.500 mil toneladas, destina-se ao consumo próprio.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lé o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Levando em consideração o fato de existirem aproximadamente 500 milhões de deficientes físicos e mentais en todo o mundo, decidiu a Assembléia-Geral das Nações Unidas que 1981 fosse considerado como o *Ano Internacional das Pessoas Deficientes*.

A iniciativa da ONU tem como finalidade promover, em escala planetária, não somente a realização de pesquisas e disseminação de informações atualizadas sobre a tragédia das pessoas deficientes, como, sobretudo, estimular a atuação positiva dos governos, instituições e empresas, no sentido de uma mobilização concreta de recursos e providências de toda a ordem, para atenuar os sofrimentos daqueles milhões que, em todos os países, lutam pela difícil sobrevivência, numa sociedade cada vez mais insensível, egoísta e hostil.

No Brasil, ainda não são disponíveis dados fidedignos para o conhecimento da situação nessa área, que engloba, além dos deficientes e incapazes propriamente ditos, — cegos, surdos, mudos, mutilados e assim por diante, — os demais excepcionais.

Isto é, as pessoas que apresentam acentuado desvio dos padrões médios relacionados com o desenvolvimento físico, mental, sensorial, emocional dos seres humanos normais.

Desvio situado aquém do limite mínimo adotado nos padrões médios, — a esmagadora maioria dos excepcionais efetivamente deficientes, — ou além do limite máximo desses mesmos padrões.

São pessoas que exigem amparo especial, tratamento, recuperação, reabilitação, defesa, e permanente atendimento de suas necessidades básicas.

Admitidos os critérios da UNESCO, existiriam no Brasil, cerca de 12 milhões de deficientes e retardados mentais, pouco menos de 10% da população global do País, — sendo, porém, absolutamente certo, que 90% desse total são oriundos das camadas mais pobres da população, os vastos contingentes demográficos carentes e vulneráveis, atingidos pelos nefastos efeitos da fome endêmica, da subnutrição, das doenças, da excessiva pobreza e da ignorância.

A resolução dà ONU, — a exemplo do que ocorreu anteriormente, quando promoveu campanhas semelhantes em benefício da mulher e da criança, e planeja para 1982, realizar um Congresso Internacional especificamente voltado para os problemas dos idosos, tem encarecido o irrestrito apoio de todas as Nações conscientizadas para o imperativo de proporcionar às pessoas deficientes mais do que uma solidariedade retórica e convencional.

Ou seja, a execução de uma política global de recuperação e integração dos deficientes, sem qualquer tipo de discriminações, em termos concretos de providências práticas, em benefício dos milhões de seres humanos tragicamente marginalizados pelo infortúnio.

Ao invés do paternalismo assistencialista meramente caritativo, a filosofia do *Ano Internacional das Pessoas Deficientes*, propõe diretrizes orientadas no sentido da recuperação, da igualdade e da participação social.

Trata-se de uma imensa responsabilidade plenamente assumida pela *Legião Brasileira de Assistência Social* (LBA), desde 1977, quando, depois do advento do SINPAS — Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, — foi-lhe atribuído o atendimento ao excepcional, que se pretende afetivar através de uma terapêutica específica de natureza médico-psicossocial.

Essa responsabilidade vem sendo assumida pela LBA, no limite das suas possibilidades operativas, correspondendo a despesas que atingem à cerca de 30% de seu orçamento, estimado para este ano, em Cr\$ 16 bilhões.

No ano passado, a LBA manteve em efetivo tratamento de reabilitação, e em atendimentos assistemáticos, 117.541 excepcionais, com um dispêndio global da ordem de Cr\$ 1.609.137.192,00.

Considerando-se que em 1978, primeiro ano de incorporação desta atividade à sua programação, a LBA atendeu a 43.000 excepcionais, verifica-se que a Instituição obteve um aumento de quase 200% em termos de clientela.

Para o corrente ano de 1981, a meta a ser atingida é da ordem de 150 mil atendimentos, sendo cem mil em tratamento contínuo e cinqüenta mil atendimentos isolados.

A assistência da LBA abrange, também, as pessoas que, por força de alguma fatalidade, foram privadas de membros, ou sentidos, tendo a Instituição distribuído, em 1980, 8.434 cadeiras de rodas e 6.806 órteses/próteses, entre óculos, aparelhos auditivos, botas ortopédicas, muletas, pernas mecânicas, e assim por diante.

No desenvolvimento dessa sua nova estrutura modular de assistência, a LBA se concentra em programas de reabilitação e educação especial por intermédio de equipes interdisciplinares, tendo sempre em vista que os excepcionais, mais do que quaisquer outros, precisam de oportunidades para obter a recuperação colimada e, em consequência, poderem desenvolver as respectivas possibilidades de integração social.

Os trabalhos da LBA nessa área englobam diagnósticos, terapêuticas de reabilitação, e a concessão de auxílios complementares, visando dois objetivos principais:

a) melhoria das condições físicas, psíquicas e sociais do excepcional e,

b) assistência à sua família, através de seu engajamento nos vários outros programas modulares em execução pela Entidade.

Sr. Presidente,

Com estas sucintas informações pode o Senado avaliar o criterioso e meritório trabalho que a LBA vem desenvolvendo sob a eficiente e competente direção de sua infatigável Presidente Léa Leal.

No quadro geral da colaboração que o Brasil está prestando ao *Ano Internacional das Pessoas Deficientes*, recém promovido pela *Organização das Nações Unidas* (ONU), a Presidente Léa Leal organizou, com o apoio do Ministro da Previdência e Assistência Social, Jair Soares, e os aplausos do Presidente João Baptista Figueiredo, um Simpósio sobre *A Pessoa Deficiente e Sua Reabilitação*.

Levado a efeito na Cidade do Rio de Janeiro, de 7 a 10 de abril de 1981, o mencionado Simpósio obteve grande repercussão pela seriedade, objetividade e, sobretudo, pela sua utilidade.

Foi uma iniciativa de cunho científico e cultural, e inteiramente voltada para as exigências da realidade brasileira, no concernente aos problemas e interesses das pessoas deficientes, que não tenho dúvidas, tem o apoio e o aplauso de todos nós.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Decido prorrogar a Hora do Expediente por 15 minutos, porque ainda há oradores inscritos para breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e, Srs. Senadores:

Para assinalar rapidamente o ato que, ontem, 21 de abril, marcou definitivamente o tombamento da cidade de Ouro Preto na relação do patrimônio mundial, cultural e natural.

Passa, neste instante, portanto, a comunidade internacional a ter responsabilidade coletiva em relação a este patrimônio. Ouro Preto foi tombada e incluída na relação do patrimônio mundial por ocasião da IV Sessão do Comitê da UNESCO, em setembro de 1980.

Ainda hoje, Sr. Presidente, pedi a transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso do Diretor-Geral da UNESCO, proferido ontem na antiga Capital de Minas Gerais.

E creio, Sr. Presidente, que não estaria contrariando o Regimento e a liberalidade de V. Ex^e se também assinalasse a infeliz entrevista dada ontem, em Belo Horizonte, pelo Ministro da Indústria e do Comércio, Camillo Penna quando, entre outras coisas, S. Ex^e disse o seguinte:

“... e o que me preocupa é a passividade com que a sociedade vem aceitando os níveis inflacionários...”

É lamentável sob todos os aspectos a entrevista do Ministro Camillo Penna, ilustre mineiro. Creio, Sr. Presidente, que nesta hora, para mostrar a S. Ex^e o Sr. Ministro que, parte da sociedade ou toda a sociedade não vem aceitando os níveis inflacionários, lembraria que, ainda ontem, de acordo com o noticiário internacional, a Arábia Saudita baixa o preço do barril de petróleo de 36 dólares para 34 dólares.

Nós estamos esperando, então, hoje ainda, que as autoridades brasileiras possam baixar o preço do gás de cozinha, da gasolina e do álcool.

Assim, Sr. Presidente, nós estaríamos demonstrando ao Ministro Camillo Penna que a sociedade não está passiva — e mais ainda — estaria cobrando ao Governo do Brasil que, seguindo o que a Arábia Saudita fez ontem baixando o preço do barril de petróleo, o Governo faça o mesmo baixando os preços internos brasileiros. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e, Srs. Senadores:

Trago um fato a esta Casa que, entre outros, prova que a sociedade não está tão passiva assim, diante dos problemas da inflação. Estabelece a legislação vigente o reajuste automático de salários até vinte salários mínimos regionais para toda a massa assalariada, incluindo os celetistas das empresas de economia mista. No entanto, o Governo do Estado de Goiás tem exasperado os ânimos dos sofridos assalariados, dos seus sofridos assalariados, e os está obrigando, através de suas entidades classistas, a de seis em seis meses, promoverem uma luta, uma verdadeira luta, para conseguirem dois ou três meses depois, alguma coisa do que têm direito. Isso está ocorrendo, no momento, com os servidores do Banco do Estado de Goiás e da Caixa Econômica de Goiás.

Quero fazer um apelo ao Ministério do Trabalho a fim de que tome as devidas providências e leve ao Governo do Estado de Goiás — o Estado que eu represento nesta Casa — a cumprir a lei. Afinal, obrigados a cumprir a lei não somos apenas nós os cidadãos; mas sobretudo os Governos, sobretudo os

Governos dos Estados, o Governo da União, as Prefeituras e no caso, o Sr. Governador Ary Valadão, e que imediatamente cumpra a lei e reajuste os salários dos bancários, servidores públicos do Banco do Estado de Goiás e da Caixa Econômica Federal.

Este é o apelo, o qual queria registrar, Sr. Presidente, para demonstrar entre outros fatos que a sociedade brasileira não anda tão passiva diante dos graves problemas gerados pela inflação de mais de 120% nos últimos dois meses. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino para breve comunicação.

S. Ex^e tem dez minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho defendido sistematicamente desta tribuna a presença do Estado, presença direta como investigador, como tomador de iniciativas, em alguns setores de importância capital para economia, notadamente, aqueles que requerem uma concentração grande de capital e de tecnologia.

E um desses setores necessariamente, Sr. Presidente, há de ser o setor de informática de produção de computadores, seja pela importância que tem e que terá crescentemente, na economia mundial, na economia nacional em particular, seja pela dimensão extraordinária do fator tecnologia, presente como vetor fundamental do desenvolvimento desse setor, seja enfim, Sr. Presidente, pela notória concentração de poderes e iniciativas, em poucas empresas — 3, 4 ou 5 empresas — em todo o mercado mundial que é uma das características desse importante setor.

Assim, Srs. Senadores, achamos que o Governo agiu certo, agiu corretamente, agiu patrioticamente, agiu no interesse da economia e da independência do País, quando decidiu constituir a empresa COBRA — Computadores e Sistemas Brasileiros S.A. E é sabido que a COBRA apresentou rapidamente, mais rápido do que seria lícito, até do que seria provável supor na época da sua constituição êxitos notáveis, como a fabricação de um minicomputador de larga aceitação, e agora de um computador de médio porte, que também já tem a colocação da sua produção praticamente garantida, em função do conceito de que desfruta a empresa fabricante, ante os usuários das suas máquinas.

Sr. Presidente, agora surge, em diversos setores, e em diversos órgãos da imprensa, uma verdadeira campanha que, a meu juízo, visa a desmoralização da empresa. Quando eu digo surge, diria melhor ressurge, porque essa mesma campanha já apareceu em outras oportunidades, mas agora ressurge com mais força, baseando-se numa conjuntura financeira difícil que a empresa enfrenta, decorrente de um erro original na constituição do seu capital, que ficou muito aquém do que seria necessário para cumprir todas as etapas de desenvolvimento da empresa.

Mas, Sr. Presidente, a melhor resposta a esta campanha foi dada pela Associação dos Empregados da COBRA, publicada no jornal *O Globo*, do dia 16 de abril último, e que, pela sua importância, pelo seu significado e pelos esclarecimentos que presta, acho que seria bom que constasse dos Anais desta Casa, razão pela qual passo a ler alguns trechos, pedindo que seja publicada na íntegra a nota, só não fazendo a leitura integral em razão da exiguidade do tempo de que disponho no momento.

Diz o principal trecho da nota:

É consenso internacional que estamos vivendo a era da informação e que o domínio dessa tecnologia é fator indispensável a qualquer País que se pretenda independente política e economicamente. Países que se caracterizam pela prática de economia de mercado como o Japão, EUA, Alemanha Ocidental, etc, para alcançar o domínio dessa área levaram de 12 a 15 anos se utilizando de políticas como reserva de mercado, investimentos maciços do Governo em suas Empresas. Outro fator que evidencia a importância da área são previsões como a do Governo em japonês de que o setor de computadores representará na próxima década o primeiro ramo de negócios no mundo.

Tudo isso leva à conclusão que a análise do desempenho da COBRA não pode se resumir exclusivamente ao aspecto contábil embora seja esse um fator importante a ser considerado. Mostra também o porquê de tantos interesses em encobrir o sucesso da COBRA no mercado.

Não pode ser considerada malograda uma Empresa que em menos de sete anos:

a) Absorveu e otimizou tecnologias externas; agregou esforços dispersos em nossas Universidades e Empresas do Governo, gerando uma linha completa e genuinamente nacional de computadores, culminando agora com o lançamento no mercado do primeiro com-

putador médio de concepção totalmente nacional, da prancheta à etiqueta. Este computador, o COBRA-530, primeiro de uma família de máquinas, apresenta, segundo critérios internacionalmente aceitos, um desempenho comparável ao computador 4331 MG recentemente lançado pela IBM.

b) Instalou 6 mil equipamentos, possuindo a maior rede de assistência técnica do País para empresas do gênero.

c) Já tem vendido praticamente toda a sua produção de COBRA-530 para 1981, o que representa mais de 120 máquinas perfazendo um total de 4 bilhões de cruzeiros, atestando o alto grau de confiança depositado pelo mercado na Empresa.

d) Que no último exercício teve um faturamento de 6 bilhões de cruzeiros, apesar da conjuntura adversa porque atravessa o País, colocando-se assim como a terceira empresa do setor, atrás apenas da IBM e XEROX.

Onde está então o origem dos problemas da COBRA?

Com o capital reconhecidamente desde sua fundação, a COBRA teve que cumprir seu compromisso de geração de tecnologia nacional e instalar um parque industrial às custas de seu próprio endividamento.

Ao contrário do que as notícias insistem em transmitir, e perfil de custos da COBRA é equivalente ao de Empresas estrangeiras do setor de porte semelhante ao nosso.

Seu quadro funcional, ao contrário de estar superdimensionado como se insinua, chega em alguns setores a ser insuficiente para fazer frente às necessidades da Empresa.

Nossa grave discrepância nessa comparação com outras firmas se localiza nos altos custos financeiros (Cr\$ 1,9 bilhão no último exercício), fato que reafirma a insuficiência de capital (Cr\$ 500 milhões).

Tudo isso demonstra claramente ser esta uma Empresa viável e auto-sustentável, uma vez atingindo seu nível adequado de capital e mantida a reserva de mercado para as cinco Empresas nacionais concorrentes.

A nota continua, Sr. Presidente, e peço que seja publicada na íntegra.

Encerro aqui as minhas palavras aproveitando o tempo que V. Ex^e me concedeu para reafirmar a posição nossa, pessoal, e do nosso Partido, no sentido de que essa campanha precisa ser desfeita. A apreciação dos êxitos conseguidos pela COBRA tem que ser colocada nos seus devidos termos e não aceitamos que essa desmoralização possa levar a uma decisão precipitada de privatização da empresa, que só serviria, cremos nós, no momento presente, aos interesses das grandes empresas multinacionais que com ela concorrem nesse mercado tão concentrado.

Essas, Sr. Presidente, as considerações que eu queria fazer, deixando para o fim um lamento. Lamento que esta nota, intitulada "Em defesa da COBRA", publicada no jornal *O Globo* de 16 de abril último, seja assinada pela Associação dos Empregados da COBRA, com o apoio de várias entidades, e não tenha partido da própria direção, da diretoria ou do seu Presidente.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROBERTO SATURNINO EM SEU DISCURSO:

EM DEFESA DA COBRA

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1981

Sob o título de "Fim de Aventura"; numa análise superficial e tendenciosa, o Jornal do Brasil clama pela necessidade do desmoronamento da COBRA — Computadores e Sistemas brasileiros s/a. Para quem tem poder de formar opinião pública essa atitude é no mínimo irresponsável.

Nós, funcionários da COBRA, nos sentimos atingidos e vemos com isso nossos esforços serem prejudicados preferimos acreditar que tão descabida posição se deva à falta de conhecimento e informação desse jornal sobre o assunto. Nesse sentido, a Associação dos Empregados da Cobra (AEC) vem a público prestar esclarecimentos fundamentais para qualquer análise desse problema não levados em consideração pelo editorialista.

É consenso internacional que estamos vivendo a era da informática e que o domínio dessa tecnologia é fator indispensável a qualquer país que se pretenda independente política e economicamente. Países que se caracterizam pela prática de economia de mercado como o Japão, EUA, Alemanha Ocidental, etc, para alcançar o domínio dessa área levaram de 12 a 15 anos se uti-

lizando de políticas como reserva de mercado, investimentos maciços do Governo em suas Empresas. Outro fator que evidencia a importância da área são previsões como a do Governo japonês de que o setor de computadores representará na próxima década o primeiro ramo de negócios no mundo.

Tudo isso leva à conclusão que a análise do desempenho da COBRA não pode se resumir exclusivamente ao aspecto contábil embora seja esse um fator importante a ser considerado. Mostra também o porquê de tantos interesses em encobrir sucesso da COBRA no mercado.

Não pode ser considerada malograda uma Empresa que em menos de sete anos:

a) absorveu e otimizou tecnologias externas: agregou esforços dispersos em nossas Universidades e Empresas do Governo, gerando uma linha completa e genuinamente nacional de computadores, culminando agora com o lançamento no mercado do primeiro computador médio de concepção totalmente nacional, da prancheta à etiqueta. Este computador, o COBRA-530, primeiro de uma família de máquinas, apresenta, segundo critérios internacionais aceitos, um desempenho comparável ao computador 4331 MG recentemente lançado pela IBM;

b) instalou 6 mil equipamentos, possuindo a maior rede de assistência técnica do País para empresas do gênero;

c) já tem vendido praticamente toda sua produção de COBRA-530 para 1981, o que representa mais de 120 máquinas perfazendo um total de 4 bilhões de cruzeiros, atestando o alto grau de confiança depositado pelo mercado na Empresa;

d) que no último exercício teve um faturamento de 6 bilhões de cruzeiros, apesar da conjuntura adversa porque atravessa o País, colocando-se assim como a terceira empresa do setor, atrás apenas da IBM e XEROX.

Onde está então a origem dos problemas da COBRA?

Com capital reconhecidamente insuficiente desde sua fundação, a COBRA teve que cumprir seu compromisso de geração de tecnologia nacional e instalar um parque industrial às custas de seu próprio endividamento.

Ao contrário do que as notícias insistem em transmitir, o perfil de custos da COBRA é equivalente ao de Empresas estrangeiras do setor de porte semelhante ao nosso.

Seu quadro funcional, ao contrário de estar superdimensionado como se insinua, chega em alguns setores a ser insuficiente para fazer frente às necessidades da Empresa.

Nossa grave discrepância nessa comparação com outras firmas se localiza nos altos custos financeiros (Cr\$ 1,9 bilhão no último exercício), fato que reafirma a insuficiência de capital (Cr\$ 500 milhões).

Tudo isso demonstra claramente ser esta uma Empresa viável e auto-sustentável, uma vez atingido seu nível adequado de capital e mantida a reserva de mercado para as cinco Empresas nacionais concorrentes.

O caminho apontado pelo *Jornal do Brasil* como "correto", de se desenvolver uma indústria de computadores aberta à tecnologia e recursos estrangeiros, não foi conseguido, por exemplo, pelo Japão, que promoveu sua indústria de informática na base de um esforço conjunto Governo-Empresa, aliado a uma reserva de mercado vigente por 14 anos.

Não conseguimos entender a posição destrutiva do *Jornal do Brasil* quando afirma que a única solução razoável é deixar a COBRA desmoronar para servir de lição. Seria compreensível que essa posição partisse das Empresas estrangeiras que se sentem ameaçadas, com o avanço da COBRA, de perder fatias do 6º mercado do mundo.

Que lição seria essa? A de que deveremos ser um País exportador de matéria-prima e mão-de-obra barata, eternamente dependente do produto intelectual de outras nações?

Queira ou não o *Jornal do Brasil*, o Brasil já produz aviões e computadores nacionais.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COBRA

Entidades que apoiam esta nota: Sindicato dos Engenheiros/RJ — CN — APPD — Coordenação Nacional das APDs APPD/RJ — Associação dos Profissionais de Processamento de Dados — RJ:

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em consequência do pedido de licença para tratamento de saúde do nobre Senador Arnon de Mello, encontra-se presente na Casa o seu suplente, o nobre Senador João Lúcio.

De acordo com o art. 5º, parágrafo único, do Regimento Interno, S. Ex^e pode tomar assento na Bancada a que pertence.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67, DE 1981

Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 901 da vigente Consolidação das Leis do Trabalho o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. Salvo quando estiver correndo prazo comum, aos procuradores das partes será permitido ter vista dos autos fora do cartório ou secretaria.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Trata o projeto de reparar uma lacuna da vigente Consolidação das Leis do Trabalho que, em seu art. 901, prevê apenas o direito de vista dos autos às partes.

É claro que falando “partes”, a CLT estaria querendo dizer e abranger também os procuradores das partes. Mas, o defeito, a lacuna, é que o texto desse art. 901 estabelece uma limitação inaceitável quando se trata de advogado, qual seja a de a *vista* dos autos ser *no cartório ou na secretaria* do tribunal.

Ora, o Estatuto da OAB e mesmo os direitos e deveres dos advogados não se compadecem com tal restrição ao livre exercício profissional. O advogado deve ter amplo acesso aos autos para a elaboração da defesa dos interesses do cliente e quando isto não acontece, cerceada estará tal defesa.

Por isto que o projeto, ressaltando apenas o caso de prazo comum para ambas as partes, quando de fato se justifica a proibição de saída dos autos, determina que aos procuradores será permitido ter vista dos autos fora do cartório ou da secretaria.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1981. — *Humberto Lucena.*

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 901. Sem prejuízo dos prazos previstos neste Capítulo, terão as partes vistas dos autos em cartório ou na secretaria.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 67, DE 1981

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Sr. Waldemar Alegretti, Diretor da Sociedade Rural de Maringá, no dia 18 do corrente, por ocasião da abertura da 9ª Exposição da Feira Agropecuária e Industrial daquela cidade.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1981. — *Leite Chaves.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O requerimento será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — José Sarney — João Lucio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lomanto Júnior — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Canelas — Mendes Canale.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 49 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 68, DE 1981.

Nos termos do art. 198, alínea *d*, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 5 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1981. — *Benedito Canelas.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Srs. Senadores, acaba de ser lido um requerimento de inversão da Ordem do Dia.

O nobre Sr. Senador Benedito Canelas requer que passe para primeiro lugar na pauta da Ordem do Dia o item de nº 5, que corresponde ao empréstimo para Mato Grosso do Sul.

Esse requerimento será imediatamente posto em votação.

Em votação o requerimento.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mendes Canale, para encaminhar a votação.

O SR. MENDES CANALE (PP — MS) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 8 deste mês, encaminhei à Mesa um requerimento em que solicitava informações exatamente a respeito da matéria cuja inversão na pauta da Ordem do Dia está sendo requerida pelo nobre Senador Benedito Canelas para ser apreciada em primeiro lugar.

Assim, este encaminhamento de votação é mais uma solicitação, Sr. Presidente: é que gostaria de saber se o Poder Executivo já encaminhou à Mesa as informações por nós solicitadas, constantes do nosso requerimento, que contou com o deferimento de V. Ex^a, e cujo ofício remetido ao Senhor Chefe da Casa Civil data do dia 3 deste mês.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em resposta à solicitação de V. Ex^a, informo que até o momento não tivemos o retorno da informação solicitada especificamente ao Ministro Delfim Netto. Eu fiz mais, o fiz diretamente. De maneira que, com isso, tentei obviar os canais burocráticos que nos obrigam a ir, em caso de requerimentos formais, ao Gabinete Civil antes de ir aos Ministros de Estado. Não há ainda resposta, e o requerimento do nobre Senador Benedito Canelas foi recebido porque não há efeito suspensivo na solicitação de V. Ex^a.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Agradeço a V. Ex^a a informação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Será feita a verificação de votação solicitada pelo Líder do Partido Popular.

Solicito aos Srs. Senadores que tomem, por favor, os seus assentos, para votar nominalmente. Vai se proceder à verificação de votação. (Pausa.)

(Procede-se à Verificação)

VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:

Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Eunice Michiles — Helvídio Nunes — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Martins Filho — Moacyr Dalla — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Vicente Vuolo.

VOTA “NÃO” O SR. SENADOR:

Affonso Camargo.

ABSTÉM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Laélia de Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não houve quorum.

Está prejudicado o requerimento.

Fica adiada a votação dos itens da Ordem do Dia, por falta de quorum.

São os seguintes os itens que têm sua votação adiada:

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, “c”, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031 de 1980, das Comissões: — de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favo-

rável, com Emenda nº 3-CCJ, que apresenta; *3º pronunciamento*: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do Distrito Federal — *1º pronunciamento*: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senhor Itamar Franco;

2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Rucha.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça — *1º pronunciamento* — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; *2º pronunciamento* — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e

3º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 1.005, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça — *1º pronunciamento*: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima; *2º pronunciamento* — (reexame solicitado em plenário); mantendo seu pronunciamento anterior com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280,

de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35,000,000.00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor US\$ 25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1981, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Affonso Camargo), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

19

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quérzia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

20

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quérzia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

21

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quérzia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

22

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1980 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 91 a 93, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável;

— de Educação e Cultura, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC; e

— de Legislação Social, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 58, de 1981, do Senador Aderbal Jurema, de adiamento da discussão.)

23

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da Profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;

— de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Educação e Cultura, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, orador inscrito.

O SR. FRANCO MONTORO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, por cessão do nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. LÁZARO BARBOZA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSE LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Dalla.

O SR. MOACYR DALLA (PDS — ES. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Rara e singular oportunidade nos traz à tribuna desta Casa, eminente Sr. Presidente e nobres Colegas, na semana em que a Nação festeja a maioridade de sua Capital. Rara pela duplidade das comemorações, o aniversário da cidade e a memória da Inconfidência. Singular porque muitos outros aniversários de Brasília serão certamente condignamente registrados, porém nenhum se revestirá desse fato cronológico, quando o Distrito Federal se apresenta diante da Nação já com autonomia não somente administrativa, mas ostentando fisionomia definida de grande e bela cidade que reúne as representações políticas brasileiras, como também os representantes de Governos dos cinco Continentes.

Quando nos idos do século XVIII aquele bravo grupo de brasileiros sonhou com a Independência, rompendo os laços umbilicais que nos ligavam à Coroa de Portugal, já havia o propósito de que a Capital do País independente fosse trazida para o seu centro geográfico.

E mesmo antes, quando o cartógrafo goiano Francisco Tossi Colombina elaborou uma carta de Goiás e Capitanias próximas, prefigurara a mudança da Capital para essa região. Era o destino nacional que se inclinava para o que hoje estamos vivendo.

Outros momentos importantes na história assinalam essa tendência irreversível para implantar o comando centralizado da Nação neste fecundo e plácido Planalto. José Bonifácio, o Patriarca, também fazia, com apoio de sua cultura científica, clara advertência para essa necessidade. Aqui mesmo, no Senado, outro eminente parlamentar — Holanda Cavalcânti, em 1852, apresentou projeto de lei disposto sobre a construção da nova Capital no Planalto, "nas latitudes de 10 a 15 graus sul".

E não bastassem esses antecedentes histórico-geográficos, a própria Constituição de 1891 reservou determinada extensão territorial, ou seja, 14.400 quilômetros quadrados nos quais se ergueria a futura Capital. Finalmente, em 1894, essa área tomou o nome de Retângulo Cruls, com a sua demarcação, e anos depois o Presidente Epitácio Pessoa assina o decreto legislativo que prevê a construção da nova Capital.

Entremos, bem longe daqui, um santo e um profeta sonhava e anun-ciava algo imprevisível em seu tempo — a edificação de uma cidade com "torres", na sua linguagem profética, que estaria localizada no centro da América Latina, e que viria a surgir para alegria de muitos. Esse profeta e santo não foi outro senão Dom Bosco, que, levado à canonização como São João Bosco, permanece no mundo cristão como o humilde Dom Bosco, modelo de virtude e de santidade.

E Brasília passou a ser assim um imperativo geográfico e histórico da nacionalidade, determinismo de todo um povo.

Sua trajetória é recente e muitos que a habitam foram testemunhas de seu nascimento como assistem ao seu crescimento e adolescência, seus sofrimentos e alegrias até esta maioridade que hoje festejamos, cidade plenamente consolidada e digna dos encômios de nacionais e estrangeiros que a conhecem, cidade que começa a criar aquelas raízes e laços sociais que fazem de um conglomerado urbano uma comunidade unida pela ordem, pelos sentimentos e interação social.

Em torno de Brasília expandiram-se paralelamente outros núcleos, alguns previstos e planejados, outros improvisados ao ritmo irregular do crescimento populacional. Além das chamadas cidades-satélites, como Taguatinga, Ceilândia, Gama, Núcleo Bandeirante e Sobradinho, bem como as antigas Planaltina e Braziliândia, a região geoeconómica de Brasília compreende mais onze municípios adjacentes, quer no Estado de Goiás, quer em Minas Gerais, e se prolonga aos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, principalmente. Essa vinculação existencial, sobretudo viária, ainda faz pender a balança rumo ao litoral, a partir do qual o País foi desbravado e onde se alinharam as maiores concentrações urbanas.

A convergência geopolítica para Brasília é, contudo, um processo em marcha. Para cá afluem os problemas de toda a Federação e daí partem as soluções para todas as necessidades. É a "polis" por exceléncia dos tempos atuais. Os Três Poderes da República abrigam as autoridades que falam pelo País inteiro. Quer no Parlamento, quer no Executivo, quer no Judiciário, o Brasil se volta para Brasília como pulmão de sua própria respiração político-administrativa.

Não constitui nosso objetivo, nem caberia aqui e agora, Sr. Presidente, caros Colegas, lembrar episódios parciais do desenvolvimento material de Brasília. Sem embargo, não podemos deixar de mencionar que o Governador Aimé Silveira Lamaison, em recente edição-documentário de prestigioso jornal local, conseguiu oferecer admirável síntese do que se faz pela continuidade da construção de Brasília, que evidentemente não terminou nem terminará, jamais, como organismo social vivo que é.

Os serviços públicos essenciais pouco deixam a desejar e, de acordo com o Plano Piloto, a Capital Federal teria como meta uma população de 500.000 pessoas ao final do século. Acontece, porém, que o último Censo já atribui a Brasília população acima do primeiro milhão de habitantes.

Torna-se evidente a conclusão de que, sem criar distorções, se fazia mister contar com um Administrador de pulso, engenho e larga visão, capaz de manter, no ritmo verdadeiramente imprevisível de crescimento da cidade, o andamento harmônico entre a produção de bens e serviços e a sua demanda, a viabilidade de importação doméstica de produtos mormente industriais, que não serão produzidos aqui, pela mesma limitação imposta pela origem e destinação histórico-constitucional de uma cidade eminentemente administrativa e de governo. Ademais, Brasília prepara-se para aceitar uma população flutuante de nacionais e estrangeiros que aqui acorrem ao fluxo turístico ascendente. O turismo apresenta-se, aliás, como atividade sócio-económica prioritária de Brasília.

Entre as referências positivas que marcam a fisionomia da Capital podemos dizer que ela é a cidade melhor iluminada do País; que tem no seu bojo magnífico campus universitário, desfruta de clima saudável, com o céu de um azul digno de figurar na Bandeira Nacional. Todos os que aqui convivemos já estamos sentindo, e por isso o afirmamos convictamente, que Brasília alcança sua maioridade com responsabilidade, saúde, beleza, firme confiança no futuro, porque seu destino está visceralmente ligado ao futuro do próprio País e nós acreditamos no Brasil.

Congratulamo-nos com o Governador Lamaison e toda sua equipe de governo, na verdade congratulamo-nos com todos os brasileiros, de todos os quadrantes, governantes e governados, com os membros das duas Casas do Congresso Nacional, legítimos porta-vozes da comunidade brasileira, com os integrantes da Administração Pública, nos diversos escalões, e, sobretudo, com a população jovem de Brasília, que por feliz coincidência, mas também imperativo social e biológico, constitui sua maioria absoluta.

E, à aniversariante, piamente repetimos, mercê de Deus, para o bem do Brasil — *ad multos annos! (Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma reunião a realizar-se hoje, tendo sido adiada de 18 horas e 30 minutos para as 19 horas, em virtude do depoimento do Sr. Ministro de Estado Mário Andreazza, no plenário da Câmara dos Deputados, sessão essa destinada à apreciação dos Projetos de Lei nºs 1 e 2, de 1981-CN:

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima, a seguinte
ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único, no Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1031, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com emenda nº 3 — CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do Distrito Federal — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta com voto vencido, em separado, do Senhor Itamar Franco;

2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Rica.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão.

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e

3º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 1.005, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário); mantendo seu pronunciamento anterior, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980, (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$

767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECERES, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos), ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1981), como voto vencido dos Senadores José Fragelli e Affonso Camargo), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

19

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de Técnico de Segurança do Trabalho", e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1—CCJ;

— de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

- de Educação e Cultura, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

20

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº

357, de 1979, do Senador Orestes Quérzia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

21

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quérzia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1980, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

22

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos dos art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quérzia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

23

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1980 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 91 a 93, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

— de Educação e Cultura, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC; e

— de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Educação e Cultura.

24

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quérzia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

25

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quérzia, que isenta do imposto de renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ADERBAL JUREMA NA SESSÃO DE 14-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Início as minhas palavras agradecendo a gentileza do nobre Senador Almir Pinto, o que não foi surpresa para mim, porque da terra de José de Alencar só chegam a esta Casa Senadores com esta categoria intelectual e social.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Bondade de V. Ex^a

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Sr. Presidente, no dia 21 de abril Brasília vai atingir a maioridade, vai completar 21 anos. E nós, que aqui estamos desde 1960 e que fomos, por escolha da Câmara dos Deputados, um dos oradores do Congresso Nacional no primeiro aniversário de Brasília, não podíamos deixar de comparecer a esta tribuna no momento em que a Capital da Esperança, na frase lapidar de André Malraux, completa 21 anos,

para prestar a nossa homenagem aos pioneiros da interiorização da Capital e, sobretudo, acima de tudo, a Juscelino Kubitschek de Oliveira (*Muito bem! Palmas.*)

Sr. Presidente, José Bonifácio de Andrada, em 1823, em plena Constituinte do Império, escrevia:

“Parece muito útil e muito necessário que se edifique uma nova Capital do Império no interior do Brasil, para assento da Corte, da Assembléia Legislativa e dos Tribunais Superiores que a Constituição determinar.”

Diz ainda José Bonifácio de Andrada:

“Esta Capital poderá chamar-se Petrópole ou Brasília.”

E Justifica:

“Como esta cidade deve ficar, quanto possível, equidistante dos limites do Império, tanto em latitude como em longitude, vai-se abrir desse modo, por meio das estradas que devem sair desse centro, como raios para as diversas províncias e suas cidades interiores e marítimas, uma comunicação, e de certo criará, em breve, giro de comércio interno da maior magnitude, vistos a extensão do Império seus diversos clímas e produções.”

Temos, ainda, o sonho de Dom Bosco, que não enunciou o nome de Brasília, mas teve a visão antecipada que serviu, sem dúvida, de inspiração ao visionário do século XX, que foi Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sem falsa modéstia quero, na oportunidade em que assinalamos do Senado da República para este imenso País mais um aniversário de Brasília, destacar a maioridade civil da Capital da República, como ainda há pouco, um colega do Piauí, sussurrava ao meu lado. Aos 15 anos de idade, fazendo o curso secundário no Recife, na cidade de Nabuco, tendo como companheiro de banca escolar, de um lado, o poeta Odorico Tavares, que já se foi e, do outro lado, o físico Mário Schenberg que ainda hoje continua devotado à ciência, no Estado de São Paulo, escrevia eu, num jornalzinho chamado *Liberdade*, publicado em 1º de outubro de 1928, um conto “A descoberta do Impossível”, que começava assim:

“Corre o ano de 1988. A cidade de Brasília, capital da república brasileira está em formação.”

E chamava a atenção para o mês de julho, que dizia eu ser chuvoso e monôtono.

Em seguida, em outros jornais, em outros exemplares do mesmo ano e de 1929 — transcritos posteriormente pelo “Correio Braziliense” em 1961, no primeiro aniversário de Brasília — naqueles jornais de 1929 dizia eu que “construiram a maior pista do mundo (pista de corrida de automóveis) em Brasília, por estar situada no enorme planalto goiano e no lugar mais plano”. Quando Brasília completou o seu primeiro ano de existência, a grande festa que se fez aqui foi uma corrida de automóveis.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Nobre Senador, pelo que estou vendo, pelo que me é dado a observar, V. Ex^a foi uma espécie de “Júlio Verne” de Brasília. Em 1928 e 1929, V. Ex^a já estava prevendo o que ia acontecer nesta grande Cidade do Planalto Central que todos nós amamos. V. Ex^a é, por assim dizer, o brasiliense de coração, o brasiliense que ama esta terra e amou-a, antes que ela existisse, como grande cidade e como centro propulsor de progresso. Ligada a Goiás, este grande Estado do Planalto Central, será, em dias futuros, guardará idêntica relação Rio-São Paulo, em termos de progresso. E, V. Ex^a acreditou em Brasília. V. Ex^a foi e é um entusiasta de Brasília e hoje aqui está, comemorando seus 21 anos, mereceria todas as honras do Governo do Distrito Federal que faria muito bem se condecorasse V. Ex^a.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a

Mas, Sr. Presidente, continuando a citar alguns trechos daqueles *contos fantásticos* de 1928 e 1929, dizia eu que o *Diário de Brasília* — nós tivemos, há pouco tempo, um *Diário de Brasília* — de 30 de setembro de 1929, trazia o seguinte tópico, referente ao grande torneio: “A Volta do Mundo”.

“A liga universal aérea, com sede na metrópole brasileira, marcou para 15 de outubro, a partida para grande prova aérea.”

De maneira que, Sr. Presidente, ao completar 21 anos de idade, a imaginação, a memória daquele adolescente das margens do Paraíba do Norte, que estava fazendo a sua formação no Recife, que havia sido aluno de um colégio no interior da Paraíba e que ainda lá encontrou os traços da passagem do ro-

mancista José Lins do Rêgo, o "Doidinho", que depois imortalizou esta época em romance com esse nome, lá no Recife, estudando num colégio, que homenageava o grande sanitário brasileiro, no Ginásio Oswaldo Cruz, nós mantínhamos este jornal. Era um jornal sustentado, mantido e dirigido por estudantes. Éramos dez estudantes, alguns deles cítei ainda há pouco, mas não posso esquecer o nome do meu irmão, que participou da vinda da Capital do Rio de Janeiro para Brasília e que também foi colaborador desse jornal, o ex-Ministro de Estado, Abelardo Jurema.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — V. Ex^e me permite um aparte, nobre Senador Aderbal Jurema?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Aderbal Jurema, desejava, ouvindo atentamente, como me encontro, o seu discurso, associar-me a esta homenagem que é tributada, por seu intermédio, à Cidade de Brasília que, no próximo dia 21 de abril, atingirá a sua maioridade. E, no repassar desses fatos, vemos que aquele jovem talentoso e brilhante, que sentia aflorar, em 1º de outubro de 1928, todas as suas qualidades intelectuais que se cristalizaram, ao longo de sua vida, como educador e como parlamentar, aquele jovem talentoso que escrevera *A Descoberta do Impossível* é exatamente a ele que se comete, na tarde de hoje, essa tarefa da maior relevância, qual a de registrar, nos Anais do Senado Federal, a maioridade de uma cidade, que se tornou realidade, graças à obstinação, à pertinácia, ao ardor e ao patriotismo de um grande brasileiro que foi Juscelino Kubitschek. Portanto, as nossas homenagens a Brasília, neste aparte, ao brilhante discurso de V. Ex^e

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Agradeço às generosas palavras da intervenção do Senador Mauro Benevides.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Vou interromper o meu pronunciamento para ouvir a voz de Goiás, que foi quem elegeu Juscelino Kubitschek de Oliveira Senador da República.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Com muito orgulho, estou certo disso eminente Senador Aderbal Jurema. Um preito de gratidão e de reconhecimento pelo que muito fez ao País este grande brasileiro. Mas, queria também associar-me a V. Ex^e no registro desta data e, ao mesmo tempo, ditar bem claro que, sem dúvida alguma, Brasília simboliza aquilo que o brasileiro pode fazer, no caso, representado pela direção firme de um grande visionário, como disse V. Ex^e, e eu diria grande visionário em termos estratégicos, mas bastante prático na aplicação tática de suas idéias.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Permita-me uma ligeira intervenção? Na minha convivência política, poucos homens me surpreenderam com a rapidez com que passava do pensamento para a ação: Juscelino Kubitschek.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Perfeito. O que não é fácil, como todos nós sabemos, para as ações humanas. Mas quando Brasília completa, eminente Senador, aos 21 anos, a sua maioridade civil como disse V. Ex^e seria interessante também, rapidamente, falarmos algo a respeito dos que vivem em Brasília, quase 1 milhão e 500 mil brasileiros, espalhados hoje não só no Plano Piloto, mas principalmente pelas cidades-satélites, núcleos habitacionais fora do Plano Piloto, diria espraiando-se por Goiás em várias cidades, que sofrem a influência direta de Brasília, e principalmente, nobre Senador, constituídas por uma população que hoje anseia pela participação política e por maior participação na vida do País. A mim me parece um direito que não pode ser adiado, o seu reconhecimento pelo Congresso Nacional. Gostaria que, nesta oportunidade, já que V. Ex^e tão bem registra essa data, me permitisse inserir, rapidamente, em seu brilhante discurso mais essa reivindicação de Brasília: que nós possamos, aqui, decidir, livremente, nos próximos meses, quanto a representação política de Brasília nas duas Casas do Congresso Nacional, não apenas no Senado Federal, mas também, na Câmara dos Deputados. Agradeço a V. Ex^e

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Permita-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Eu é que agradeço a intervenção eminentemente política de V. Ex^e

E com prazer concedo o aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Como representante da primeira Capital do País, fico feliz em poder participar com este aparte do pronunciamento que V. Ex^e vem fazendo hoje, para registrar mais um aniversário da nossa Capital. V. Ex^e teve a antevista do que seria Brasília no futuro. E como nós estamos a completar apenas 21 anos de Brasília, permito-me um instante de jovialidade; para trazer ao conhecimento público uma sextilha do nosso companheiro, Senador Almir Pinto, que tantas vezes nos delicia, aqui, no

anonimato das nossas conversas com sextilhas a respeito de assuntos que são travados nesta Casa. Esta refere-se a V. Ex^e:

O Senador Aderbal Jurema
por não usar óculos fosco
enxergou seria Brasília
a visão de Dom Bosco,
justo dar-lhe a medalha,
e o nome de Aderbal, Aderbosco.

Esta é a sextilha do nosso companheiro Almir Pinto.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — BA) — Agradeço a intervenção eloquente, espirituosa, do Senador da Bahia, da terra de Castro Alves, Ruy Barbosa, Jorge Amado e Juracy Magalhães.

E, Sr. Presidente, continuando as minhas considerações, que são intencionalmente dirigidas à História, para que nós possamos dizer que, hoje, a geração de parlamentares que aqui se encontra, não desconhece o esforço, a pertinácia e a inteligência daqueles que ajudaram Juscelino Kubitschek de Oliveira a construir Brasília, Brasília que chegou ao meu conhecimento, aos 15 anos, através da Constituição de 1891 onde já assinalava que a Capital futura do Brasil deveria ser no interior, no planalto goiano. E foi sob aquela inspiração que escrevi os contos que, ainda há pouco, li trechos neste plenário. Quero, aqui, confessar emocionado um pequeno incidente: quando, debruçado sobre uma máquina Remington, escrevia o primeiro conto, meu pai, juiz de Direito na Paraíba, da Paraíba do Norte, advogando no Recife para poder educar seus filhos — porque naquela época o juiz de Direito nos idos de 1925, 26 e 27 ganhava menos de 400 mil réis — ...

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Pois não, Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Eu li o conto de V. Ex^e e fiquei maravilhado com a sua antevista. Gostaria de deixar registrado também o seguinte, que isso é muito bom: à medida em que V. Ex^e, jovem adolescente, acreditava também, já em 1928, na possibilidade dos brasileiros, através de uma tecnologia — não diferente da tecnologia universal, porque isso não existe — absorvendo a experiência humana, de toda a humanidade, de conhecimento de toda a humanidade, pudessem, ao invés de um desenvolvimento dependente do capital estrangeiro e da tecnologia fabricada e produzida nos países desenvolvidos, os brasileiros pudessem também fazê-la no País, como V. Ex^e se referiu a um telefone especial, supermoderno e inventado por um brasileiro de um Estado que não me lembro bem qual seja.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Aliás V. Ex^e tocou no assunto: os contos todos têm um caráter eminentemente nacionalista de desenvolvimento. No primeiro conto eu atribuo a um brasileiro a "Descoberta do Impossível" — o motocontínuo, pois naquela época nem Julio Verne havia escrito o sobre isso. E nos outros dois contos descrevo uma corrida de automóveis, com um automóvel fabricado em Brasília, montado em Brasília, e também um avião brasileiro, fabricado em São Paulo.

Sr. Presidente, debruçado sobre uma máquina de escrever, começava o conto falando na nova Capital, situada no planalto goiano, com o nome de Brasília.

Meu velho pai, um homem muito equilibrado e prudente, bateu no meu ombro e me disse: "Você está cometendo um engano. O nome da nova Capital, no dia que a construírem, tenho a impressão de que vai ser Santa Cruz ou Vera Cruz".

Eu não conhecia a declaração de José Bonifácio feita aos constituintes de 1823, em que ele falava em Brasília ou Petrópolis. Vim conhecer muito depois. Mas, na hora, reagi e disse: Papai, o nome da nova Capital vai ser este, porque o Brasil terá uma Capital com o nome feminino de Brasília.

Foi assim que esses contos se anteciparam e que, hoje, apenas servem de incentivo para que todos nós possamos de fato honrar a visão de Dom Bosco, a predição de José Bonifácio e a antecipação de Juscelino Kubitschek de Oliveira. Eu coloquei Brasília para 1989 e Juscelino antecipou-se, em quase 30 anos, à previsão do menino brejeiro das margens do Parabá.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Com muita honra.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Senhor Aderbal Jurema, quero cumprimentar V. Ex^e e associar-me às homenagens que V. Ex^e presta à nossa jovem Capital, quando ela vai atingir a sua maioridade, vai completar seus 21 anos de idade. Os homens inteligentes, os homens privilegiados, eu diria mesmo os predestinados — e V. Ex^e se inclui entre eles — enxergam à distância, contemplam, não o ambiente em que vivem o seu presente, mas enxergam o

seu porvir. É o que ocorreu com V. Ex^e em plena juventude. V. Ex^e, escrevendo uma composição ainda cursando o período secundário, V. Ex^e já antevia que este País teria que sair da orla marítima. O País, tendo saído de Salvador para o Rio de Janeiro, ele tinha que se voltar para ter, realmente, a sua Capital no centro geográfico, a fim de se tornar equidistante das diversas unidades da Federação brasileira. V. Ex^e anteviu, V. Ex^e teve a felicidade de prever e até de denominar, há quantos anos, sem que soubesse que o Patriarca da Independência já tinha realmente admitido que a futura Capital do Brasil se chamaria Brasília. Isto revela a inteligência de V. Ex^e, comprova cada vez mais a sua antevisão, a antevisão do futuro, que é uma característica dos pró-homens, dos homens que são predestinados ao exercício da vida pública e de grande atividades dentro da sua pátria. Cumprimento V. Ex^e; evoco a figura de Juscelino Kubitschek de Oliveira, como o realizador deste sonho e aqui, ao lado do meu colega Almir Pinto — nós dirigímos naquela época o Movimento Municipalista Brasileiro — presidia, eu, a Associação Brasileira de Municípios e Almir era o meu círeneu, era o meu companheiro, era o meu vice-presidente. E nós apoiamos o Governo Federal, e nós, os municipalistas, incentivamos o Governo, porque, sabendo de antemão que o preço seria caro, e efetivamente pagamos um alto preço para ter uma nova Capital, mas sem dúvida alguma foi um passo gigantesco de consolidação deste País continental que, hoje, tem a sua Capital definitivamente concretizada, idealizada, realizada por Juscelino e consolidada pelo Governo da Revolução. Hoje nós estamos, praticamente, equidistantes de todas as regiões do País. Parabéns a V. Ex^e. Levo as minhas homenagens ao governador do Distrito Federal, Aimé Lamaison, que vai ter o privilégio de presidir as comemorações da maioria desta cidade, exatamente no próximo 21 de abril. Parabéns, Senador Aderval Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Agradeço ao aparte generoso do Senador Lomanto Júnior, que vem dar espessura municipalista ao meu breve discurso.

Sr. Presidente, concluindo quero, nesta tarde, falando, tenho certeza, em nome do Senado da República, enviar a minha mensagem de congratulações, o meu abraço fraterno de habitante de Brasília há 21 anos, a todos aqueles, operários, trabalhadores nas indústrias, empresários, artistas, jornalistas, escritores em geral, homens dos tribunais, homens das universidades, homens dos esportes, homens da cultura, a todos eles, ao Presidente João Baptista Figueiredo, que tão lhanamente recebeu D. Sarah Kubitschek de Oliveira e que emprestou a essa grande mulher brasileira a sua solidariedade, para que pudesse erguer no coração da Capital um monumento em memória do seu fundador, monumento a que todos nós nos associamos e ao Governador Aimé Lamaison.

Na maioria de Brasília, temos que reverenciar todos aqueles que correram para esta obra grandiosa e, sobretudo, não esquecer aquele mineiro-goiano — esta é a homenagem que presto ao povo de Goiás que o elegeu — aquele mineiro-goiano que é, sem dúvida, o grande nome do século XX na História Política do Brasil. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

ATA DA 32^a SESSÃO, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1981 (Publicada no DCN (Seção II) de 9-4-81)

RETIFICAÇÕES

No Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1981, que veda a participação do Presidente e Vice-Presidente da República, Governadores e Vice-Governadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos nas campanhas eleitorais:

Na página 917, 2^a coluna, no art. 1º, *caput*:

Onde se lê:

...de qualquer manifestação de político-partidária nos...

Leia-se:

...de qualquer manifestação político-partidária nos...

No mesmo projeto, página e coluna, em seu art. 2º, letra "f":

Onde se lê:

f) permitir que os órgãos integrantes da administração pública, direta ou indiretamente, das...

Leia-se:

f) permitir que os órgãos integrantes da administração pública, direta ou indireta, das ...

ATO DO PRESIDENTE Nº 39, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base na delegação de competência contida no Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, resolve:

— Autorizar a contratação, sob o regime jurídico da CLT, pelo prazo determinado de um (01) ano, José de Oliveira Andrade, com o salário mensal de Cr\$ 13.204,00, para prestação de serviços de sua especialidade, junto ao Gabinete da Senadora Eunice Michiles.

Senado Federal, 20 de abril de 1981. — Jarbas Passarinho, Presidente.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

Ata da 55^a Reunião

As dezessete horas do dia três de abril do ano de mil novecentos e oitenta e hum, no Gabinete do Senhor Diretor Geral do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do CEGRAF, sob a Presidência do Senador Jorge Kalume, presentes os Conselheiros Aiman Nogueira da Gama, Vice-Presidente, Luiz do Nascimento Monteiro, Luciano de Figueiredo Mesquita e Sarah Abrahão. Presente também o Diretor Executivo do CEGRAF, Senhor Arnaldo Gomes. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação o processo referente à Tomada de Preços nº 04/81, cujo relator foi o Conselheiro Aiman Nogueira da Gama, que apresentou parecer favorável, aprovado unanimemente pelo Conselho. A citada Tomada de Preços refere-se à compra de carne bovina e outros derivados, conforme proposta apresentada. Passou-se, em seguida, à discussão de assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião. Eu, José Paulino Neto, Secretário do Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada segue assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. — Senador Jorge Kalume, Presidente do Conselho do CEGRAF — Aiman Nogueira da Gama — Luiz do Nascimento Monteiro — Luciano de Figueiredo Mesquita — Sarah Abrahão.

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	Vice-Líderes
Presidente Jarbas Passarinho	PMDB	Affonso Carnargo
1º-Vice-Presidente Passos Pôrto	Líder Marcos Freire	José Fragelli
2º-Vice-Presidente Gilvan Rocha	Vice-Líderes Roberto Saturnino	Gastão Müller
1º-Secretário Cunha Lima	Mauro Benevides	Mendes Canale
2º-Secretário Jorge Kalume	Humberto Lucena	Saldanha Derzi
3º-Secretário Itamar Franco	Pedro Simon	
4º-Secretário Jutahy Magalhães	Orestes Quêrcia	
Suplentes de Secretários Almir Pinto	Henrique Santillo	
Lenoir Vargas	Lázaro Barboza	
Agenor Maria	Evandro Carreira	
Gastão Müller	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP	
	Líder Evelásio Vieira	
		LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
		Líder Nilo Coelho
		Vice-Líderes Aderbal Jurema
		Aloysio Chaves
		Bernardino Viana
		Gabriel Hermes
		José Lins
		Lomanto Júnior
		Moacyr Dalla
		Murilo Badaró